



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Nº 11127/25	Nº 11127/25
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
Indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil – DITEL, Secretária de Estado Da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de informação sobre a realização de estudo para a instalação de Totens no residencial popular Cidade de Todos IX, localizado na Rua Osvaldo Ribeiro, 9235, Bairro Socialista, Porto Velho – RO. O Parlamentar que subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil – DITEL, Secretária de Estado Da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de informação sobre a realização de estudo para a instalação de Totens no residencial popular Cidade de Todos IX, localizado na Rua Osvaldo Ribeiro, 9235, Bairro Socialista, Porto Velho – RO. Por intermédio da Indicação nº 7610/24, foi solicitado pedido de melhoria da segurança pública, com a instalação de totens para o residencial popular Cidade de Todos IX, em resposta a esse a pedido a secretária informou que estava sendo feitos estudos para a instalação dos totens. Em virtude do relevante interesse público, apresentam-se os seguintes questionamentos: 1. O governo já iniciou os estudos técnicos para avaliar a viabilidade da instalação dos totens de segurança no referido residencial? 2. Existe um planejamento definido para a implementação desse projeto? 3. Qual o prazo estimado para a instalação dos equipamentos? 4. Residencial Cidade de Todos IX está inserido em algum plano estratégico de segurança pública que priorize áreas com maior necessidade de monitoramento?			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
Plenário das Deliberações, 22 de janeiro de 2025.			
 DELEGADO CAMARGO Deputado Estadual – Republicanos			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobre Governador, Com o avanço de crescimento populacional, surge a necessidade e os desafios ligados à segurança pública, foi enviado à Indicação de nº 7610/2024, no qual foi solicitado ao Poder Executivo pedido de melhoria, por meio de instalação de Totens no Residencial Cidade de Todos IX. Em resposta a essa solicitação, a Secretaria competente informou que estão sendo realizados estudos para a viabilidade da instalação dos referidos equipamentos. A realização de estudos para a viabilidade da instalação dos referidos equipamentos é fundamental para reconhecer que a defasagem a necessidade investimento estratégico e objetivo, permitindo a presença virtual do Estado em áreas vulneráveis A presença de totens de monitoramento não apenas afastará atividades criminosas, como também promoverá um sentimento de segurança entre os residentes, incentivando a formação de uma comunidade ativa e participativa. Nesse sentido, observa-se que o residencial popular Cidade de Todos IX é uma comunidade instalada na cidade de Porto Velho, que tem experimentado os reflexos no aumento dos índices de criminalidade na região, e estão sendo impactados de forma direta, provocando a sensação de insegurança e prejudicando a qualidade de vida dos moradores. É importante destacar que os artigos 5º “caput” e 144 da Constituição Federal <i>assegura que o direito à segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, a ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.</i> Com base na Lei nº 12.527 de 2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece o princípio da transparência ativa, com o seguinte texto “<i>É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas</i>” (BRASIL, 2011, art. 8º).1			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
Portanto, é imprescindível a instalação de totens de monitoramento em lugares estratégicos do residencial popular Cidade de Todos IX, para contribuir na segurança, proteção e bem-estar da população, proporcionando um atendimento rápido e eficiente em situações de emergência.			